



A . T DA SILVA EIRELI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPL/PMPXII

ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A T DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Insc. Estadual: 12.455696-5

ENDEREÇO: Av. 02, nº 23-B, Residencial Piramide, Paço do Lumiar/MA

Fone: (98) 98409-2502 E-mail: atsilvaeireli-me@outlook.com

CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3959 OP: 03 C/C: 147-0

Responsavel legal para fins de assinatura do contrato: Aline Tereza da Silva, brasileira, solteira, CPF: 010.394.923-20, RG: 039553022010-4 SSP/MA. Email: atsilvaeireli-me@outlook.com, (98) 98409-2502

ITEM	MATERIAL/MARCAS	UND	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Arroz 2kg (Doura); Açúcar 1 kg (Blanco); Óleo 1und (ABC); Leite 200g 1 pct (italac); Flocão de milho 1 pct (Nordestino); Sardinha em lata 1und (Robinson Crusoe); Café 250g 1 pct (Puro); Margarina 250g 1 und (Puro Sabor); Macarrão espaguete 1 pct (Santa Clara); Farinha amarela 1 kg (Fazenda); Feijão cariquinho 1 kg (Kicaldo)	CESTA	4000	R\$ 37,50	R\$ 150.000,00
cento e cinquenta mil reais					R\$ 150.000,00

2. Validade da Proposta 60 dias);

3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Paço do Lumiar/MA, 09 de outubro de 2020

Aline Tereza da Silva

A T SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Aline Tereza da Silva

